

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Femarh Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos

AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR № 0115/2025

INTERESSADO: MARCELO PEREIRA PINHO

PROCESSO:18201.006597/2025.08

CPF/CNPJ: 947.968.312-15

LOCALIZADO: LOTE 231, VC.04, GLEBA MURUPU...

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **MARCELO PEREIRA PINHO**, localizado **LOTE 231, VC.04, GLEBA MURUPU.**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.006597/2025.08** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, <u>autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.</u>

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 18/08/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 18 de AGOSTO de 2025.

